

II PROPOSTA DE SERVIÇOS: ACESSORIA PARA REMEDIAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - RSU

f Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS
Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente / DMMA
CNPJ: 87.564.383/0001-10
Endereço: Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá/RS - CEP: 98.200-000
Telefone: (54) 32248500
E-mail: dmmaibiruba@gmail.com

OBJETIVO DO SERVIÇO

f Objetiva-se prestar assessoria técnica para a atividade de Remediação de Área Degradada por Disposição De RSU, empreendimento situado na localidade de Pulador Sul, licenciado pela FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS, sob Licença de Operação nº 01622 / 2017-DL, e Processo nº 11056-05.67/13.1, assumindo a responsabilidade técnica pela operação do empreendimento, bem como a elaboração e encaminhamento dos relatórios semestrais ao órgão estadual, conforme disposto no Item 8 da L.O. 01622/2017-DL.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1) Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica sobre a operação do empreendimento, com prazo equivalente ao fim da validade do documento licenciatório, datado em 17 de março de 2018.
- 2) Elaboração da documentação de Juntada Administrativa de documentos ao Processo nº 11056-05.67/13.1, contemplando a alteração de responsabilidade técnica do empreendimento.
- 3) Encaminhamento para laboratório das amostras de efluente, das amostras de águas superficiais do Arroio Cabrito, das amostras de águas subterrâneas dos poços de monitoramento, piezômetros PZ-01, PZ-02, PZ-03 e PZ-04 e do poço de captação subterrânea PCA-01.
- 4) Elaboração e/ou encaminhamento dos seguintes documentos, referente ao Item 8 – Quanto ao monitoramento da L.O. 01622/2017-DL:
 - a. Laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade).
 - b. Laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para o Efluente (lixiviado) bruto e após a última lagoa de tratamento.
 - c. Laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais do Arroio Cabrito.
 - d. Laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento – Métodos de purga;
 - e. Laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão.
 - f. Encaminhamento da amostra de água do poço de captação subterrânea PCA-01 e elaboração de documento técnico comparativo com padrões de potabilidade, conforme Portaria 2.914 de 12/12/2011.



VALOR TOTAL DA PROPOSTA

- ✓ R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta reais) em 8(oito) parcelas mensais.

PRAZO TOTAL DE REALIZAÇÃO

- ✓ Prazo de 8(oito) meses, de 05/07/2017 à 05/03/2018.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- ✓ Parcelado Mensalmente, com vencimento no dia 05 do mês subsequente.

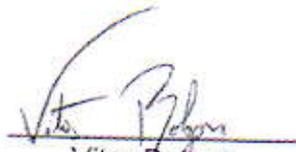
OBSERVAÇÕES

- ✓ Todos os trabalhos serão fornecidos para o requerente, incluindo nota fiscal de pessoa jurídica.
- ✓ O valor das análises químicas não constam incluídas neste orçamento, devendo ser orçadas separadamente.
- ✓ Todas as taxas de protocolo nos órgãos reguladores citados, serão de responsabilidade do contratante.
- ✓ Outros trabalhos técnicos solicitados não citados acima, não fazem parte deste orçamento.
- ✓ Todos os encargos trabalhistas referentes a prestação de serviço da responsável técnica estão incluídos.
- ✓ O valor do serviço possui validade de 20 dias, contados a partir da data deste orçamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos, desde já, pela preferência em nossa empresa. Caso tenha perguntas sobre esta proposta, contate a Plátano Ambiental para uma conversa de acompanhamento.

Santa Maria, 22 de junho de 2017.


Vitor Bolzan
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Plátano Ambiental
CNPJ nº 149.476/0001-09
(55) 9846-0624